

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao preenchimento de vagas para os cargos de Médico PSF, Enfermeiro PSF, Odontólogo PSF, Auxiliar de Consultório Dentário PSF, Médico Psiquiátrico PSF, Técnico em enfermagem PSF, Orientador Social, Facilitador em Oficina de Música, Facilitador em Oficina de Teatro e Dança, Facilitador de Oficina de Artes, Educador Social, Assistente Social, Psicólogo, Condutor de Veículo de Urgência SAMU, Técnico em Enfermagem do SAMU, Enfermeiro do SAMU, **RESOLVE** publicar o Processo Seletivo Simplificado através deste Edital Nº 001/2012, de 07 de maio de 2012, nos seguintes termos:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Vale do Piauí, obedecendo às normas deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de **43 (QUARENTA E TRÊS)** vagas, conforme disposição no ANEXO I e, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal de Lucena - PB.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Provas Objetivas.

1.5 As Provas Objetivas, de caráter Eliminatório e Classificatório serão organizadas conforme normas constantes no item 5 deste Edital.

1.6 Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas serão constituídos de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, e encontram-se dispostos no ANEXO II deste Edital.

1.7 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime estabelecido na Legislação do Município de Lucena - PB

1.8 A jornada de trabalho e a remuneração serão conforme a Carga Horária e os Valores constantes no ANEXO I deste Edital.

### **2. DOS CARGOS**

2.1 A indicação dos cargos, vagas, requisitos exigidos, e taxa de inscrição estão discriminados no Anexo I deste Edital.

2.2. A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

2.3 A zona de atuação do candidato aprovado e contratado serão distribuídos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, que realizará a lotação dos mesmos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e Comunicados Oficiais, se for o caso, divulgados pela imprensa e no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 8:00h do dia 14.05.2012 às 23:59h do dia 02.06.2012, devendo, para tanto, o candidato executar os seguintes passos:

**a) Acessar o endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) / link cartão e inscrição e seguir as orientações ali apresentadas.**

b) Preencher o Formulário de Inscrição.

c) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição;

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

**d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas Casas Lotéricas, Caixa Aqui e/ou Caixas Eletrônicas da Caixa Econômica Federal, até o fim do expediente bancário do dia 03.06.2012.**

3.3 O valor da Taxa de Inscrição será cobrada de acordo com o Anexo I deste Edital.

**3.4 O Boleto Bancário para o pagamento da Taxa de Inscrição estará à disposição do candidato no período de 14.05 a 02.06.2012, no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br).**

3.5 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição.

3.6 A Fundação Vale do Piauí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que venham, porventura, impossibilitar a transferência de dados.

3.7 O candidato se inscreverá em apenas um cargo.

3.8 A realização das provas será na sede do Município de Lucena - PB, em escolas especificadas a serem divulgadas oportunamente.

3.9 O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com o ANEXO I integrante deste Edital.

#### **4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

4.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas, de acordo com o Artigo 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 1.299, de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2004, de acordo com os critérios definidos no Artigo 4º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 (dois) de dezembro de 2004.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999.

4.3 O candidato amparado pelo subitem 4.1 acima deverá se declarar Portador de Deficiência no Formulário de Inscrição (ANEXO III) especificando ainda o tipo e o grau da deficiência de que é portador, mediante apresentação do seguinte documento junto à Fundação Vale do Piauí:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, bem como o local de aplicação da prova, devendo ser enviado via sedex até o **dia 08.06.2012** no endereço da Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamin Constant Nº 2082, Teresina – PI.

4.4 O candidato portador de deficiência deverá fazer requerimento junto à Fundação Vale do Piauí declarando a necessidade de condições especiais para se submeter à prova, indicando as condições diferenciadas de que necessita, sob pena de realizar as provas nas mesmas condições que os demais na ausência desta solicitação.

4.5 A solicitação de atendimento diferenciado, referida no subitem 4.4, será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6 O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18.

4.9 O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será antes de sua possível nomeação, submetido à avaliação de Equipe Oficial Multiprofissional, constituída por ato do

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital Nº 001/ 2012**

Secretário Municipal de Administração do Município de Lucena que decidirá, de forma terminativa, com base na legislação vigente, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso desta decisão.

4.10 Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

4.11 Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de deficiência, na forma do subitem 4.3 acima, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

4.12 Aplica-se aos portadores de deficiência as demais regras que regem o presente Edital.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1 As provas serão realizadas dia 01.07.2012 na cidade de Lucena - PB, conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ANEXO IV).**

**5.1.1 – Horário: 14:00hrs às 18:00hrs.**

5.2 Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda a capacidade de lugares adequados existentes na cidade de Lucena – PB a Fundação Vale do Piauí reserva-se o direito de alocá-los em mais de um turno de aplicação.

5.3 As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado serão compostas de questões do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de respostas (A, B, C, D) das quais apenas 1 (uma) é correta e versarão sobre o conteúdo programático constante dos ANEXO II do presente Edital.

5.4 As provas objetivas serão compostas da seguinte forma:

**MÉDICO PSF, ENFERMEIRO PSF, ODONTÓLOGO PSF, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, MÉDICO PSIQUIÁTRICO PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA SAMU, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU, ENFERMEIRO DO SAMU.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	<b>20</b>	<b>4,0</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>100</b>

**ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR EM OFICINA DE MÚSICA, FACILITADOR EM OFICINA DE TEATRO E DANÇA, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>20</b>	<b>3,0</b>	<b>60</b>
<b>MATEMÁTICA</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**5.5 A aplicação da prova objetiva será realizada no dia 01.07.2012 no turno da tarde, às 14h00min às 18h00min**

5.6 A duração da prova será de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do Cartão-Resposta.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para a abertura do portão.

5.8 Somente será admitido à sala de aplicação das provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique (com fotografia), quais sejam: Carteira e/ ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou por Conselho de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, por exemplo: CRM, COREN, etc, a carteira de

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23.09.1997.

5.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de roubo ou furto, deverá ser apresentado o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

5.9 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**5.10 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será publicada até dia 21.07.2012 no endereço eletrônico da Fundação Vale do Piauí: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br)**

5.11 Os portões dos Locais de Aplicação de Prova serão fechados, rigorosamente, às 8:00 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário, em hipótese alguma.

**5.12 Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de comprovação dos itens escolhidos como corretos (avaliação), o candidato só poderá usar caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa.**

**5.12.1 O candidato que preencher a parte superior do cartão estará eliminado do processo, pois este preenchimento altera os dados do candidato.**

**5.13 O preenchimento do Cartão-Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora ótica, prejudicando a pontuação; esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.**

5.14 Fica expressamente proibido ao candidato portar, no Local de Aplicação de Prova, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ ou registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será a imediata retirada do candidato dos locais de aplicação de provas, o seu desligamento da Seleção e seu devido encaminhamento à Delegacia de Polícia.

5.15 - O candidato deverá trazer para a sala de aplicação de prova, apenas, o material estritamente necessário, visto que outros objetos pessoais, como telefone celular, bolsas, livros etc. deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante a realização da prova; a Fundação Vale do Piauí e os fiscais não se responsabilizarão por possíveis perdas, trocas, extravios ou possíveis danos sofridos por tais objetos.

5.16 - O candidato só poderá se retirar em definitivo da sala de aplicação de prova se transcorridos 120 (cento e vinte) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência Definitiva e devolver o Cartão-Resposta.

5.17 – O candidato só poderá levar o caderno de provas quando restarem apenas 60 (sessenta) minutos para o término do tempo de realização da prova.

5.18 - Os 3 (três) últimos candidatos presentes em cada sala de aplicação de prova só poderão se retirar juntos, rubricando, na ocasião, a Lista de Frequência.

5.19 - O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar dos Locais de Aplicação de Prova após o fechamento dos portões, não poderá retornar para continuar a prova.

5.20 - Não será permitida, em hipótese alguma, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas no interior dos Locais de Aplicação de Prova, durante a realização da prova.

5.21 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer a prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 2 (duas) horas do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova objetiva for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet.
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva.
- i) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo.

5.22 Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

5.23 As alternativas marcadas em desacordo com as orientações contidas no caderno de prova serão anuladas.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 O Recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Fundação Vale do Piauí, até 1 (um) dia útil após a divulgação do Gabarito Oficial Preliminar.

6.2 No requerimento do Recurso cada questão deverá ser indicada individualmente, por área de conhecimento e fundamentada com lógica e consistência.

**6.3 Os candidatos deverão encaminhar os recursos através do portal [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) por meio do link cartão e inscrição/portal do candidato.**

6.4 Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que entregaram Cartão-Resposta assinalado e que concorrem ao cargo referente à prova em questão, independentemente de interposição do Recurso.

6.5 O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados considerados procedentes, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito **Oficial Definitivo a ser divulgado dia 02.06.2012 no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Lucena - PB.**

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos na prova objetiva em lista única por cargo, devendo obter 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

8.2 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral referente ao Cargo para o qual fez o teste seletivo.

8.3 Em caso de igualdade de pontos na classificação final entre 2 (dois) ou mais candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade para os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste seletivo, conforme o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Nr. 10.741/2003 – (Estatuto do Idoso) .
- b) Maior acerto na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Ter maior idade completa em meses e ano.

## **9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

9.1 A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda da administração.

9.2 A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente na data da posse.

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

9.3 No caso de contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (a) nato(a), naturalizado(a) ou de nacionalidade portuguesa se estiver amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida neste Edital.
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino, e em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Apresentar Declaração de acumulação lícita de cargo público;
- g) Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
- h) Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se, pois, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República Federativa do Brasil;
- j) Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Lucena - PB
- k) Ter a qualificação conforme os Pré-Requisitos/Escolaridade constantes no ANEXO I deste Edital de forma comprovada;
- l) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários na data da posse.

9.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 9.3 deste Edital impedirá a contratação do candidato aprovado;

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação, conforme quantitativo de vagas.

10.2 A falsidade de afirmação e/ ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato ou do contratado, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízo e eventuais sanções de caráter judicial.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada deste Processo Seletivo Simplificado juntamente com a Fundação Vale do Piauí.

LUCENA-PB,07.05.2012

Antônio Mendonça Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital Nº 001/ 2012**

**ANEXO I – DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE,  
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS / PNE*</b>	<b>VENCIMENTO</b>
MÉDICO – PSF	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	40 Horas semanais	04	01	R\$ 6.000,00
ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	40 Horas semanais	02	01	R\$ 2.000,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40 Horas semanais	04	01	R\$ 622,00
ODONTÓLOGO – PSF	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	40 Horas semanais	02	01	R\$ 2.000,00
MÉDICO PSQUIÁTRICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA E REGISTRO NO CRM	20 Horas semanais	01	-----	R\$ 1.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40 Horas semanais	01	01	R\$ 622,00
ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 Horas semanais	01	01	R\$ 622,00
FACILITADOR EM OFICINA DE MÚSICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 Horas semanais	01	-----	R\$ 622,00
FACILITADOR EM OFICINA DE TEATRO E DANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 Horas semanais	01	-----	R\$ 622,00
FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 Horas semanais	01	01	R\$ 622,00

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
 Processo Seletivo Simplificado  
 Edital Nº 001/ 2012

EDUCADOR SOCIAL	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA	40 Horas semanais	01	-----	R\$ 850,00
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	20 Horas semanais	01	-----	R\$ 850,00
PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	20 Horas semanais	01	-----	R\$ 850,00
CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA-SAMU	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO MAIS HABILITAÇÃO – CATEGORIA 'B'	40 Horas semanais	04	01	R\$ 700,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	40 Horas semanais	04	01	R\$ 700,00
ENFERMEIRO DO SAMU	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	40 Horas semanais	04	01	R\$ 900,00
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>					
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		<b>R\$ 44,00</b>			
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		<b>R\$ 28,00</b>			
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		<b>R\$ 23,00</b>			

\*PNE – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**

Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.**

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR EM OFICINA DE MÚSICA, FACILITADOR EM OFICINA DE TEATRO E DANÇA E FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES**

1. Conjuntos 2. Razão e proporção 3. Regra de três simples e composta 4. Porcentagem 5. Juros simples e composto 6. Descontos simples e composto 7. Equações e inequações 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo 10. Problemas que envolvem figuras planas 11. Funções 12. Sistemas legais de medidas.

O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular.

Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial.

Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.

**INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR EM OFICINA DE MÚSICA, FACILITADOR EM OFICINA DE TEATRO E DANÇA E FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES**

Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000/7. Sistema Operacional Linux. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000/7. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

**PORTUGUÊS COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Análise e compreensão de texto 2. Coesão – conceitos e mecanismos 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências 4. Tipos de textos e gêneros textuais 5. Variação linguística: linguagem formal e informal 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem 7. **Semântica:** sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos 8. **Morfossintaxe:** classificação das palavras, emprego e flexão 9. Estrutura e formação de palavras 10. Vocativo e aposto 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação 12. Ocorrência de crase 13. Ortografia oficial 14. Acentuação gráfica 15. A linguagem e os tipos de discurso 16. A comunicação e seus elementos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-PSB**

Recepção do Paciente. Preparo e Manutenção das Salas de Atendimento. Isolamento do Campo Operatório. Manipulação e Classificação de Materiais Odontológicos. Revelação e Montagem de Radiografias Intra-Orais. Preparo de Paciente para o Atendimento. Auxílio no Atendimento. Aplicação de Métodos Preventivos para o Controle de Cárie Dental e Doenças Periodontais; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

**MÉDICO**

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial,

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

trambóflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva, Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

#### **ODONTÓLOGO**

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

#### **ENFERMEIRO**

Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital Nº 001/ 2012**

de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional; relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas. Instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinariedade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

#### **PSICÓLOGO**

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral (assim? Não terá sido de algum município que tivesse este tipo Hospital, ou é alguma denominação comum a certos tipos de hospital?). Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emilia Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental.

#### **EDUCADOR SOCIAL**

1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Fundamentos de Enfermagem. Conhecimentos de Anatomia, fisiologia e farmacologia. Cuidados integrais de Enfermagem a mulher: no pré-natal, no parto e no puerpério, a portadoras de patologias ginecológicas e no climatério. Cuidados integrais de enfermagem ao recém nascido, à criança e ao adolescente normal e patológico acompanhamento neuro psicomotor e pondero-estrutural. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente no pré-intra e pós operatório. Cuidados integrais de enfermagem ao idoso: cuidados na admissão, na internação e orientação pós alta. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente portador de doenças crônicas, degenerativas, transmissíveis e saúde do trabalhador. Cuidados integrais ao indivíduo em situações de urgência e emergência. Cuidados integrais de Enfermagem ao paciente grave. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, tipos de esterilização e indicações. Enfermagem em saúde pública: doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmissíveis, medidas preventivas, imunização. Biosegurança: conhecimento e aplicação. Código de ontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem.

#### **CONDUTOR DE VEICULO - SAMU**

1. Relações públicas e humanas. Opinião Pública. As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. 2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). 3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das vias públicas. Sinalização de Trânsito. 4. Direção Defensiva (preventiva). 5. Noções de primeiros socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). 7. Regras de circulação: comportamento no Trânsito.; Condutor e Via. Travessias: o condutor, o pedestre e a via. 8. Princípios da mecânica a diesel. Noções básicas de motor. Teoria de funcionamento. Embreagem, câmbio, diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

**ANEXO III**  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**

**\* PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_,

candidato(a) \_\_\_\_\_

inscrito(a) para o Cargo de: \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_,

Residente: \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Portador da Necessidade Especiais \_\_\_\_\_,

requer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Lucena - PB, conforme Edital, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recursos: \_\_\_\_\_

N. Termos  
P. Deferimento.

Lucena-PB \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL LUCENA**  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital Nº 001/ 2012

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital.	07.05.2012
Período de inscrições.	14 a.05 a 02.06.2012
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da provas e retirada o cartão de confirmação de inscrição, no site <a href="http://www.funvapi.com.br">www.funvapi.com.br</a> clicando em INSCRIÇÃO e CARTÃO DE INSCRIÇÃO em seguida PORTAL DO CANDIDATO.	21.06.2012
Aplicação das provas escritas objetivas.	01.07.2012
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	02.07.2012
Interposição de recursos contra os gabaritos das provas objetivas	03 e 04.07.2012
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas objetivas.	10.07.2012
Resultado da prova objetiva	12.07.2012
Prazo de recurso contra o resultado da prova objetiva	13 E 14.07.2012
Divulgação do resultado após julgamento dos recursos	16.07.2012
Divulgação do resultado final	17.07.2012
Homologação do resultado final	19.07.2012